



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 005/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Jurandir Humberto Alves de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o velório do Sr. Francisco José de Sousa, ex-vereador de Formosa, será realizado no Plenário deste órgão.

Resolve,

Suspender as atividades internas da Câmara Municipal de Formosa no dia vinte e sete de março no período matutino, retomando o seu funcionamento normal a partir das treze horas do mesmo dia.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de março de 2015.

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara
Municipal de Formosa na data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral